



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 070/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja revista a distribuição dos recursos oriundos do programa Previne Brasil e promovida reunião técnica com a equipe de saúde para adequações.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição visa solicitar a revisão dos critérios e valores atualmente praticados na distribuição dos recursos do programa federal Previne Brasil, bem como a realização de uma reunião técnica com a equipe de saúde do município, com o objetivo de buscar maior equidade, eficiência e transparência na aplicação desses recursos.

A adequação das metas e a escuta ativa dos profissionais envolvidos são fundamentais para otimizar os resultados do programa e assegurar a valorização do trabalho desempenhado pelas equipes da atenção básica.

Diante do exposto, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 01 de julho de 2025.

Joseni Santos de Medeiros
Vereador – PP

